

DECRETO Nº 000625/11 de 28 de Julho de 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000537/10 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

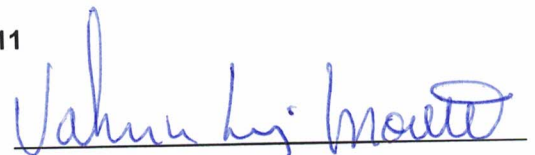
04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.03	-	Departamento	de	Água	e	Esgoto	
		04.03.17.512.1020.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00					2.500,00
04.04	-	Secretaria	Adjunta	de	Frotas	e Estradas	Vicinas
		04.04.26.782.1020.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00					6.000,00
05	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO	E	CULTURA	
05.03	-	Departamento	de			Educação	
		05.03.12.365.1006.1.043-3.3.90.30.00.00.00.00					500,00
05.04	-	Departamento	de			Cultura	
		05.04.13.392.1022.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00					1.000,00
05.03	-	Departamento	de			Educação	
		05.03.12.361.1007.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00					3.500,00
05.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Educação	e	Cultura
		05.01.12.122.1008.1.059-4.4.90.52.00.00.00.00					1.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
07.02	-	Fundo	Municipal	de	Assistência	Social	
		07.02.08.244.1014.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00					1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.02	-	Departamento	de	Obras	e	Serviços	Urbanos
		04.02.16.482.1020.1.077-4.4.90.51.00.00.00.00					15.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2011



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal